



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

Ata de Registro de

Preços N.º 188/2017

Pregão n.º 083/2017

Processo n.º 124/2017

Pela presente Ata de Registro de Preços que fazem parte, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º. 55, inscrita no CNPJ sob n.º 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Diretor de Suprimentos, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 23.276.290-9 SSP/SP e CPF nº 158.226.968-80, e do outro lado a empresa **PRIMAR NET INS. ELETR. E INFORMÁTICA LTDA-ME ME**, com sede à, município Lençóis Paulista, Estado SP, com registro no CNPJ/MF sob n.º.05.293.104/0001-55 e Inscrição Estadual n.º416.132.164.112 doravante denominada **REGISTRADA**, aqui representada pelo Sr. MARCUS VINICIUS DUTRA, sócio proprietário portador do RG 41.024.853-8, e CPF nº 424.003.658-57, tem entre si, justo e avençado a presente ata, devidamente precedida da licitação, realizada na modalidade PREGÃO, regendo-se pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Executivos nºs 326/2006 e 392/2005, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda, pelas cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de diversos tipos de materiais elétricos, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I e II do presente edital.

1.2. As cores dos fios e cabos serão escolhidas na solicitação.

CLÁUSULA SEGUNDA ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

2.1. Ao presente instrumento integram os documentos abaixo discriminados, dele fazendo parte indissociável como se transcritos aqui estivessem, para serem estritamente observados e cumpridos:

- a) O Edital e demais documentos relativos à Licitação;
- b) A proposta constante processo do Pregão n.º 083/2017

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PREÇOS

3.1. A PREFEITURA adquirirá da FORNECEDORA os seguintes materiais elétricos:

Item	Qtde Estimada	Unid	Especificação dos materiais	Marca	V. Unitário (R\$)
291	20	UN	Caixa sobrepor 90 x 60 x 45MM	MULTITOC	R\$ 2,45
292	100	M	Cabo Flex Bipolar 87% de malha	MEGATRON	R\$ 0,64
293	20	UN	Conector Plug P4 - Macho	SORVETEM	R\$ 1,10
294	50	UN	Conector BNC Macho	SORVETEM	R\$ 1,10
295	50	UN	Conector Plug P4 Macho c/ Mola	SORVETEM	R\$ 1,10
296	50	UN	Conector BNC Macho c/ Mola	SORVETEM	R\$ 1,10

CLÁUSULA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. No ato da entrega dos materiais, a contratada apresentará, juntamente com o produto, as faturas referente ao fornecimento efetuado.

4.1.1. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por cada órgão e fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento (AF) emitida, devendo constar o número destas nas respectivas notas fiscais.

4.1.2. Não serão aceitas faturas de fornecimentos não efetuados;

4.2. A fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida à empresa contratada para as correções necessárias, com as informações que motivaram sua rejeição;

4.3. A devolução da fatura não aprovada pela Prefeitura em hipótese alguma servirá



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

de pretexto para que a empresa suspenda quaisquer fornecimentos;

4.4. O pagamento será efetuado no prazo de em até **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento definitivo da fatura referente ao fornecimento efetuado;

4.5. As despesas decorrentes da presente licitação para o exercício de 2017 serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
03.02- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
04.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.02 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.03 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.04 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.05 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.06 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.07 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
06.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
07.03 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
09.04 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
10.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
11.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
12.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
13.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
14.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
15.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
16.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
19.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes

4.6. A despesa decorrente desta licitação para o exercício de 2018 será suportada pelas dotações próprias constantes da respectiva lei orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEXTA DA ALTERAÇÃO DE VALORES

6.1. A Registrada que tiver seus preços registrados ficam obrigados a entregar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

produtos no preço avençado, podendo tais valores, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais;

6.2. As empresas que pleitearem o reequilíbrio econômico-financeiro deverão comprovar através de documentos, tais como tabelas de preços de órgãos oficiais, notas fiscais de aquisição de produtos, serviços, transportes e outros insumos, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do respectivo pedido;

6.3. Se, através de pesquisas dos preços praticados no mercado, a Administração verificar que houve redução dos preços, poderá convocar os contratados para negociar a redução dos preços visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro;

6.4. A Registrada poderá, a critério da Administração, ter a Ata de Registro de Preços ou algum(s) de seus itens cancelados, desonerando-se de compromisso ajustado, quando ficar efetivamente comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO DA ATA

7.1. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas na presente ata por parte da REGISTRADA assegurará à PREFEITURA o direito de dá-la por rescindida, mediante notificação, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

7.1.1. Fica ao critério da PREFEITURA declarar rescindida a presente ata, nos termos desta cláusula ou aplicar as penalidades de que tratam a cláusula posterior.

CLÁUSULA OITAVA DAS SANÇÕES

8.1. A Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) ao dia, pelo atraso na entrega dos materiais, sobre o valor do produto não entregue, até o limite de 3 (três) dias;
- c) Multa de 2% (dois por cento) do valor da proposta, considerando-se a contratação do quantitativo total estimado caso a adjudicatária apresente outras falhas na execução do contrato;
- d) Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, considerando-se a aquisição do quantitativo total estimado, caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

assumidas, incluindo-se o prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lençóis Paulista, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Administração contratante, após o ressarcimento dos prejuízos que a empresa contratada vier a causar, decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta cláusula.

8.2. As sanções estabelecidas neste edital serão de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada sempre a defesa da empresa adjudicada no respectivo processo.

8.3. Independentemente da aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, a Administração poderá rescindir o ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, desde que assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. As multas referidas neste edital poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

8.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

9.1. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante que tiver seu preço registrado, ficará obrigado ao fornecimento do material;

9.2. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades da Municipalidade, não estando a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos combustíveis, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de aquisição;

9.3. De acordo com as necessidades, solicitará ao Setor de Licitações ou ao Setor de Compras, a expedição da “Autorização de Fornecimento”, que substituirá o Termo de Contrato, e da qual constará a data de expedição, o número do empenho, a fonte de recurso, a especificação do material, o quantitativo e os preços unitários e totais;

9.3.1. Poderão ser expedidas Autorizações de Fornecimento com quantidades estimadas para entrega parcelada, mediante pedidos parciais;

9.3.2. As Autorizações de Fornecimento estarão sempre respaldadas pelos respectivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

empenhos;

9.3.3. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por órgão e por fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento, e, em caso contrário, estarão sujeitas à devolução das mesmas;

9.4. Os materiais deverão ser entregues nos diversos setores e locais indicados pela Prefeitura, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação, no horário compreendido entre as 08:00 e as 16:00 horas, de acordo com as quantidades solicitadas.

9.4.1. A Prefeitura poderá, a seu critério, se recusar a receber os materiais que forem entregues com atraso;

9.4.2. No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no subitem acima, deverá a contratada, dentro deste prazo, apresentar solicitação de prorrogação por escrito, acompanhada de documento comprobatório, sob pena de não serem aceitas justificativas posteriores, incidindo, neste caso, as penalidades previstas.

O contratado deverá efetuar a coleta e destinação dos materiais substituídos pela Prefeitura, em quantidade igual à quantidade fornecida (logística reversa).

9.5. O material deverá ser entregue e faturado, de acordo com o solicitado;

9.6. O licitante vencedor, deverá entregar produto idêntico à amostra avaliada e aprovada pela Prefeitura, se esta tiver sido apresentada;

9.6.1. Os produtos entregues estarão sujeitos a análise por laboratório especializado;

9.7. O contratado deverá garantir a qualidade dos materiais sendo que, constatando-se que os mesmos apresentem qualquer tipo de defeito, serão devolvidos, devendo a Prefeitura ser ressarcida com a entrega de outro produto no mesmo prazo estabelecido para a entrega dos materiais.

9.8. No caso de execução contratual pela filial da empresa contratada, deverá ser apresentada por esta, juntamente com a nota fiscal, toda a documentação exigida para habilitação da matriz neste edital.

9.8.1. Fica a filial dispensada da apresentação dos documentos que tratarem de comprovação de recolhimento de tributos federais, desde que efetuados de forma centralizada, que já tiverem sido apresentados pela matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA DO DIREITO DE REGRESSO

10.1. A CONTRATADA é responsável pela indenização de quaisquer danos causados aos cidadãos, ao Município e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

11.1. Fica eleito o foro da Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, para conhecer qualquer questão relacionada com a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Para que produza os devidos e legais efeitos, firmam o presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias pelas partes contratantes e por duas testemunhas a tudo presentes.

Lençóis Paulista, 19 de Junho 2017.

Pela **PREFEITURA:**

Pela **REGISTRADA:**

José Denilson Nogueira
Diretor de Suprimentos

Marcus Vinicius Dutra
Sócio proprietário

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
RG:

2- _____
Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

Ata de Registro de

Preços N.º 187/2017

Pregão n.º 083/2017
Processo n.º 124/2017

Pela presente Ata de Registro de Preços que fazem parte, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º. 55, inscrita no CNPJ sob n.º 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Diretor de Suprimentos, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 23.276.290-9 SSP/SP e CPF nº 158.226.968-80, e do outro lado a empresa **JESSICA DE LURDES PIROLO 42117702848**, com sede à rua Djalma de Oliveira Lima , nº715, município Lençóis Paulista, Estado SP, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 26.672.722/0001-86 e Inscrição Estadual n.º. 416.080.536.113 doravante denominada **REGISTRADA**, aqui representada pelo Sra. **JESSICA DE LURDES PIROLO**, portador do RG nº 48.792.290-6 e CPF nº 421.177.028-48, tem entre si, justo e avençado a presente ata, devidamente precedida da licitação, realizada na modalidade PREGÃO, regendo-se pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Executivos nºs 326/2006 e 392/2005, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda, pelas cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de diversos tipos de materiais elétricos, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I e II do presente edital.

1.2. As cores dos fios e cabos serão escolhidas na solicitação.

CLÁUSULA SEGUNDA ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

2.1. Ao presente instrumento integram os documentos abaixo discriminados, dele fazendo parte indissociável como se transcritos aqui estivessem, para serem estritamente observados e cumpridos:

- a) O Edital e demais documentos relativos à Licitação;
- b) A proposta constante processo do Pregão n.º 083/2017

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PREÇOS

3.1. A PREFEITURA adquirirá da FORNECEDORA os seguintes materiais elétricos:

Item	Qtde Estimada	Unid	Especificação dos materiais	Marca	V. Unitário (R\$)
1	500	M	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V \varnothing 1,5mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,7mm, Diâmetro nominal do condutor 1,5mm, Diâmetro nominal externo 2,9mm – Peso 1,9 Kg/100 Mts.	Brascopper	R\$ 0,50
2	700	M	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V \varnothing 2,5mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, Diâmetro nominal do condutor 2,0mm, Diâmetro nominal externo 3,6mm – Peso 3,0 Kg/100 Mts.	Brascopper	R\$ 0,80
3	700	M	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V \varnothing 4mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, Diâmetro nominal do condutor 2,4mm, Diâmetro nominal externo 4,0mm – Peso 4,4 Kg/100 Mts.	Brascopper	R\$ 1,30
4	300	M	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V \varnothing 6mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, Diâmetro nominal do condutor 2,9mm, Diâmetro nominal externo 4,5mm – Peso 6,2 Kg/100 Mts.	Brascopper	R\$ 2,00
5	300	M	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V \varnothing 10mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 1,0mm, Diâmetro nominal do condutor 3,9mm, Diâmetro nominal externo 5,9mm – Peso 10,6 Kg/100 Mts.	Brascopper	R\$ 3,25
6	50	M	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V \varnothing 16mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 1,0mm, Diâmetro nominal do condutor 5,0mm, Diâmetro nominal externo 7,0mm – Peso 16,2 Kg/100 Mts.	Brascopper	R\$ 5,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

7	50	M	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V \varnothing 25mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 1,2mm, Diâmetro nominal do condutor 6,5mm, Diâmetro nominal externo 8,9mm – Peso 25,0 Kg/100 Mts.	Brascopper	R\$ 8,30
8	50	M	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V \varnothing 35mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 1,2mm, Diâmetro nominal do condutor 7,5mm, Diâmetro nominal externo 9,9mm – Peso 34,3 Kg/100 Mts.	Brascopper	R\$ 11,60
9	50	M	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V \varnothing 50mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 1,4mm, Diâmetro nominal do condutor 9,0mm, Diâmetro nominal externo 11,8mm – Peso 48,1 Kg/100 Mts.	Corfio	R\$ 19,50
10	50	M	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V \varnothing 70mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 1,4mm, Diâmetro nominal do condutor 10,6mm, Diâmetro nominal externo 13,7mm – Peso 68,8 Kg/100 Mts.	Corfio	R\$ 24,00
11	50	M	Cabo Flex Antichama (BWF) 750V \varnothing 95mm ² , Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas), Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 1,6mm, Diâmetro nominal do condutor 13,0mm, Diâmetro nominal externo 16,2mm – Peso 91,7 Kg/100 Mts.	Corfio	R\$ 29,40
12	200	M	Cordão paralelo 2x1,5mm ² – 300V, Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC). Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, Diâmetro nominal do condutor 1,5mm, Diâmetro nominal externo 3,1x6,2mm – Peso 4,2 Kg/100 Mts.	Brascopper	R\$ 1,20
13	100	M	Cordão paralelo 2x2,5mm ² – 300V, Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC). Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, Diâmetro nominal do condutor 2,0mm, Diâmetro nominal externo 3,4x6,8mm – Peso 6,1 Kg/100 Mts.	Brascopper	R\$ 1,85
14	50	M	Cordão paralelo 2x4mm ² – 300V, Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC). Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, Diâmetro nominal do condutor 2,5mm, Diâmetro nominal externo 4,0x7,6mm – Peso 9,0 Kg/100 Mts.	Sil	R\$ 3,25
15	200	M	Cabo PP 3x1,5mm ² – 500V, Isolação: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D, Cobertura: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC, Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,7mm, Diâmetro nominal do condutor 1,5mm, Diâmetro nominal externo 7,9mm – Peso 10,1 Kg/100 Mts.	Brascopper	R\$ 2,65
16	100	M	Cabo PP 3x2,5mm ² – 500V, Isolação: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D, Cobertura: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC, Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, Diâmetro nominal do condutor 2,0mm, Diâmetro nominal externo 9,7mm – Peso 15,1 Kg/100 Mts.	Brascopper	R\$ 4,05
17	100	M	Cabo PP 4x1,5mm ² – 500V, Isolação: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D, Cobertura: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC, Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,7mm, Diâmetro nominal do condutor 1,5mm, Diâmetro nominal externo 9,0mm – Peso	Brascopper	R\$ 3,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
 Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
 CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

			12,6 Kg/100 Mts.		
18	50	M	Cabo Manga 4x22 AWG, Condutor extra flexível com fios de cobre, com blindagem.	Telcam	R\$ 2,75
19	50	M	Cabo Manga 4x22 AWG, Condutor extra flexível com fios de cobre, sem blindagem.	Telcam	R\$ 1,60
20	20	UN	Disjuntor DIN Termomagnético Unipolar 10 A, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO). A curva de atuação será solicitada quando for emitido o pedido de compra (B ou C).	Steck	R\$ 6,25
21	20	UN	Disjuntor DIN Termomagnético Unipolar 16 A, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO). A curva de atuação será solicitada quando for emitido o pedido de compra (B ou C).	Steck	R\$ 6,25
22	20	UN	Disjuntor DIN Termomagnético Unipolar 20 A, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO). A curva de atuação será solicitada quando for emitido o pedido de compra (B ou C).	Steck	R\$ 6,25
23	20	UN	Disjuntor DIN Termomagnético Unipolar 25 A, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO). A curva de atuação será solicitada quando for emitido o pedido de compra (B ou C).	Steck	R\$ 6,25
24	15	UN	Disjuntor DIN Termomagnético Unipolar 32 A, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO). A curva de atuação será solicitada quando for emitido o pedido de compra (B ou C).	Steck	R\$ 6,25
25	10	UN	Disjuntor DIN Termomagnético Unipolar 40 A, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO). A curva de atuação será solicitada quando for emitido o pedido de compra (B ou C).	Steck	R\$ 7,70
26	10	UN	Disjuntor DIN Termomagnético Unipolar 50 A, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO). A curva de atuação será solicitada quando for emitido o pedido de compra (B ou C).	Steck	R\$ 7,70
27	20	UN	Disjuntor DIN Termomagnético Bipolar 20 A, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO). A curva de atuação será solicitada quando for emitido o pedido de compra (B ou C).	Steck	R\$ 24,20
28	20	UN	Disjuntor DIN Termomagnético Bipolar 25 A, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção). A curva de atuação será solicitada quando for emitido o pedido de compra (B ou C).	Steck	R\$ 24,20
29	10	UN	Disjuntor DIN Termomagnético Bipolar 32 A, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO). A curva de atuação será solicitada quando for emitido o pedido de compra (B ou C).	Steck	R\$ 24,20
30	10	UN	Disjuntor DIN Termomagnético Bipolar 50 A, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO). A curva de atuação será solicitada quando for emitido o pedido de compra (B ou C).	Steck	R\$ 24,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

31	20	UN	Disjuntor DIN Termomagnético Bipolar 63 A, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO). A curva de atuação será solicitada quando for emitido o pedido de compra (B ou C).	Steck	R\$ 26,00
32	10	UN	Disjuntor DIN Termomagnético Tripolar 25 A, Nível de Proteção Classe 1 – (O componente deverá apresentar identificação de conformidade e etiqueta da classe de proteção conforme portarias do INMETRO). A curva de atuação será solicitada quando for emitido o pedido de compra (B ou C).	Steck	R\$ 20,00
33	10	UN	Disjuntor DIN Termomagnético Bipolar 70 A – NBR IEC 60898.	Siemens	R\$ 61,75
34	10	UN	Disjuntor DIN Termomagnético Tripolar 80 A – NBR IEC 60898.	Siemens	R\$ 86,30
35	10	UN	Disjuntor DIN Termomagnético Tripolar 100 A – NBR IEC 60898.	Steck	R\$ 149,00
36	10	UN	Disjuntor NEMA Termomagnético Unipolar 10 A.	Lorenzetti	R\$ 10,00
37	10	UN	Disjuntor NEMA Termomagnético Unipolar 15 A.	Lorenzetti	R\$ 8,75
38	10	UN	Disjuntor NEMA Termomagnético Unipolar 30 A.	Lorenzetti	R\$ 8,75
39	10	UN	Disjuntor NEMA Termomagnético Unipolar 50 A.	Lorenzetti	R\$ 14,65
40	10	UN	Disjuntor NEMA Termomagnético Unipolar 70 A.	Lorenzetti	R\$ 24,25
41	10	UN	Disjuntor NEMA Termomagnético Bipolar 10 A.	Lorenzetti	R\$ 44,40
42	10	UN	Disjuntor NEMA Termomagnético Bipolar 15 A.	Lorenzetti	R\$ 43,80
43	10	UN	Disjuntor NEMA Termomagnético Bipolar 30 A.	Lorenzetti	R\$ 43,80
44	10	UN	Disjuntor NEMA Termomagnético Bipolar 50 A.	Lorenzetti	R\$ 47,00
45	10	UN	Disjuntor NEMA Termomagnético Bipolar 70 A.	Lorenzetti	R\$ 72,50
46	10	UN	Disjuntor NEMA Termomagnético Tripolar 10 A.	Lorenzetti	R\$ 60,00
47	10	UN	Disjuntor NEMA Termomagnético Tripolar 15 A.	Lorenzetti	R\$ 57,00
48	10	UN	Disjuntor NEMA Termomagnético Tripolar 30 A.	Lorenzetti	R\$ 57,00
49	10	UN	Disjuntor NEMA Termomagnético Tripolar 50 A.	Lorenzetti	R\$ 58,00
50	10	UN	Disjuntor NEMA Termomagnético Tripolar 70 A.	Lorenzetti	R\$ 75,00
51	10	UN	Disjuntor NEMA Termomagnético Tripolar 90 A.	Lorenzetti	R\$ 75,00
52	10	UN	Interruptor Diferencial Residual (IDR), 2 pólos, Tipo AC, 25A-30mA	Alumbra	R\$ 75,00
53	10	UN	Interruptor Diferencial Residual (IDR), 2 pólos, Tipo AC, 40A-30mA	Alumbra	R\$ 75,00
54	10	UN	Interruptor Diferencial Residual (IDR), 2 pólos, Tipo AC, 63A-30mA	Alumbra	R\$ 75,00
55	10	UN	Interruptor Diferencial Residual (IDR), 2 pólos, Tipo AC, 80A-30mA	Alumbra	R\$ 130,00
56	10	UN	Interruptor Horário Analógico, Alimentação 220V, 1 contato de saída reversível, com bateria recarregável e fixação em trilho DIN. Função Adicional Acionamento Manual de	Coel	R\$ 160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

			Saída		
57	10	UN	Interruptor Horário Digital, Alimentação Bivolt, 1 saída relé, com bateria recarregável e fixação em trilho DIN. Função Adicional – Acionamento Manual de Saída	Coel	R\$ 105,00
58	50	UN	Fita Isolante 20 metros	Prysmian	R\$ 4,30
59	20	UN	Fita de aço inoxidável 3/4" (caixa c/ 30 metros) vendido por metro	Aiedem	R\$ 42,00
60	50	UN	Fita Dupla Face 12mmx20 metros	3m	R\$ 26,95
61	50	UN	Fita Dupla Face 19mmx 20 metros	3m	R\$ 41,50
62	50	UN	Fecho p/ fita de aço inoxidável 3/4"	Aiedem	R\$ 0,45
63	25	UN	Lâmpada Fluorescente Tubular 40 W (T8)	Sylvania	R\$ 5,50
64	50	UN	Lâmpada Fluorescente Tubular 40 W (T10)	Sylvania	R\$ 5,50
65	50	UN	Lâmpada Fluorescente Tubular 36 W (T8)	Philips	R\$ 8,20
66	50	UN	Lâmpada Fluorescente Tubular 32 W (T8)	Sylvania	R\$ 5,50
67	50	UN	Lâmpada Fluorescente Tubular 32 W (T10)	Sylvania	R\$ 5,50
68	20	UN	Lâmpada Fluorescente Tubular 20 W (T10)	Sylvania	R\$ 5,50
69	50	UN	Lâmpada Fluorescente Tubular 16 W (T8)	Philips	R\$ 5,80
70	100	UN	Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral – 20 W x 127 V	Empalux	R\$ 10,00
71	100	UN	Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral – 20 W x 220 V	Empalux	R\$ 10,00
72	100	UN	Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral – 25 W x 127 V	Empalux	R\$ 10,20
73	100	UN	Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral – 34 W x 127 V	Fic	R\$ 19,50
74	100	UN	Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral – 45 W x 127 V	G-light	R\$ 29,85
75	100	UN	Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral – 25 W x 220 V	G-light	R\$ 11,25
76	100	UN	Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral – 34 W x 220 V	Fic	R\$ 18,90
77	100	UN	Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral – 45 W x 220 V	G-light	R\$ 29,85
78	100	UN	Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral – 85 W x 220 V	Juska	R\$ 61,00
79	50	UN	Lâmpada Mista 250 W – Ovóide	Osram	R\$ 28,75
80	50	UN	Lâmpada Mista 500 W – Ovóide	Osram	R\$ 48,00
81	200	UN	Lâmpada Vapor Metálico 400 W Tubular	Empalux	R\$ 41,50
82	100	UN	Lâmpada Vapor Metálico 250 W Tubular	Fic	R\$ 43,55
83	50	UN	Lâmpada Vapor Metálico 150 W Tubular	Demape	R\$ 42,00
84	200	UN	Lâmpada Vapor Mercúrio 250 W Ovóide	Osram	R\$ 26,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

85	50	UN	Lâmpada Vapor Mercúrio 400 W Ovóide	Osram	R\$ 41,00
86	50	UN	Lâmpada Vapor Sódio 100 W Tubular	Empalux	R\$ 24,00
87	50	UN	Lâmpada Vapor Sódio 250 W Tubular	Empalux	R\$ 26,50
88	50	UN	Lâmpada Vapor Sódio 400 W Tubular	Empalux	R\$ 34,90
89	500	UN	Lâmpada tubular de LED, bivolt, 18 W, base G13, T8, comprimento nominal de 1200 mm, fluxo luminoso mínimo de 1700 lumens, temperatura de cor ? 6000K (Branca Fria), ângulo de abertura ? 240º, vida útil ?25.000 horas, F.P> 0,92 e IRC>70% - A ligação elétrica deverá ser realizado em apenas uma das extremidades da lâmpada. (Deverá possuir certificação no INMETRO conforme portaria em vigência)	Demape	R\$ 21,80
90	200	UN	Lâmpada tubular de LED, bivolt, 9 W, base G13, T8, comprimento nominal de 600 mm, fluxo luminoso mínimo de 900 lumens, temperatura de cor ? 6000K (Branca Fria), ângulo de abertura ? 240º, vida útil ?25.000 horas, F.P> 0,92 e IRC >70% - A ligação elétrica deverá ser realizado em apenas uma das extremidades da lâmpada. (Deverá possuir certificação no INMETRO conforme portaria em vigência)	Demape	R\$ 15,00
91	100	UN	Lâmpada LED Bulbo 10 W, E-27 (A60), - Temperatura de cor ? 6000K – Tensão: 100 – 240 V (Bivolt), IRC >70%, fluxo luminoso mínimo de 800 lumens, F.P> 0,80 e ângulo de abertura ? 160º - (Deverá possuir certificação no INMETRO conforme portaria em vigência)	Demape	R\$ 11,80
92	100	UN	Reator Alto F.P de Vapor de Mercúrio 250 W (Externo)	Demape	R\$ 49,00
93	50	UN	Reator Alto F.P de Vapor de Sódio 250 W (Externo)	Demape	R\$ 53,00
94	20	UN	Reator Alto F.P de Vapor de Sódio 400 W (Externo)	Demape	R\$ 64,00
95	20	UN	Reator Alto F.P Eletrônico 2x40W	Ecp	R\$ 18,00
96	20	UN	Reator Alto F.P Eletrônico 2x36W	Ecp	R\$ 17,00
97	20	UN	Reator Alto F.P Eletrônico 2x32W	Ecp	R\$ 17,00
98	20	UN	Reator Alto F.P Eletrônico 2x20W	Ecp	R\$ 15,35
99	20	UN	Reator Alto F.P Eletrônico 2x16W	Ecp	R\$ 15,00
100	50	UN	Reator Eletrônico Multitensão TL-D p/ Lâmpadas 16W	Philips	R\$ 51,00
101	50	UN	Reator Eletrônico Multitensão TL-D p/ Lâmpadas 32W	Philips	R\$ 51,00
102	20	UN	Reator Alto F.P V. Metálico 150 W (Interno)	Demape	R\$ 42,00
103	20	UN	Reator Alto F.P V. Metálico 150 W (Externo)	Demape	R\$ 56,50
104	50	UN	Reator Alto F.P V. Metálico 250 W (Interno)	Demape	R\$ 45,00
105	20	UN	Reator Alto F.P V. Metálico 250 W (Externo)	Demape	R\$ 57,00
106	20	UN	Reator Alto F.P V. Metálico 400 W (Interno)	Demape	R\$ 65,20
107	100	UN	Reator Alto F.P V. Metálico 400 W (Externo)	Demape	R\$ 68,00
108	20	UN	Reator Alto F.P V. Mercúrio 400 W (Externo)	Demape	R\$ 54,50
109	50	UN	Luminária Globo – 500 mm, com difusor em polietileno	Clarao	R\$ 215,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

110	20	UN	Luminária 1 Pétala, c/ núcleo, fechada, c/ alojamento	Reeme	R\$ 360,00
111	10	UN	Contator de potência trifásico, categoria de emprego de AC1 até AC-5 – Bobina 220 Vac – 12A	Weg	R\$ 97,50
112	10	UN	Contator de potência trifásico, categoria de emprego de AC1 até AC-5 – Bobina 220 Vac – 17A	Weg	R\$ 104,00
113	10	UN	Contator de potência trifásico, categoria de emprego de AC1 até AC-5 – Bobina 220 Vac – 32A	Weg	R\$ 190,00
114	10	UN	Contator de potência trifásico, categoria de emprego de AC1 até AC-5 – Bobina 220 Vac – 40A	Weg	R\$ 250,00
115	10	UN	Contator de potência trifásico, categoria de emprego de AC1 até AC-5 – Bobina 220 Vac – 50A	Weg	R\$ 360,00
116	50	UN	Relé fotoelétrico, LN (NF) – liga a noite, faixa de operação 5 a 20 lux para ligar e no máximo 40 lux para desligar. Tensão e Corrente de Operação: 220V; corrente máxima de 10 A. Proteção contra surtos de tensão em rede tipo varistor, grau de proteção IP-65, máxima potência comando: 1000W (resistiva) ou 1800VA (indutiva), tempo de resposta 3 ± 0,5 segundos, pinos de contatos em latão estanhado fixados na parte inferior e selados. De acordo com ABNT NBR 5123:2016	Ilumatic	R\$ 47,90
117	20	UN	Relé fotoelétrico, LN (NF) – liga a noite, faixa de operação 5 a 20 lux para ligar e no máximo 40 lux para desligar. Tensão e Corrente de Operação: 127V; corrente máxima de 10 A. Proteção contra surtos de tensão em rede tipo varistor, grau de proteção IP-65, máxima potência comando: 1000W (resistiva) ou 1200VA (indutiva), tempo de resposta 3 ± 0,5 segundos, pinos de contatos em latão estanhado fixados na parte inferior e selados. De acordo com ABNT NBR 5123:2016	lumatic	R\$ 39,90
118	10	UN	Base externa para relé fotoelétrico, instalação ao tempo	Ilumatic	R\$ 18,70
119	5	UN	Poste de Concreto 7,5x90 DAN – Duplo T	Maicil	R\$ 250,00
120	5	UN	Poste de Concreto Circular 9x200 DAN	Maicil	R\$ 470,00
121	5	UN	Poste de Concreto Circular 12x200 DAN	Maicil	R\$ 620,00
122	10	UN	Luva Lisa em PVC, para eletroduto Ø 3/4" (Cinza)	Hidrossol	R\$ 1,12
123	10	UN	Luva Lisa em PVC, para eletroduto Ø 1" (Cinza)	Hidrossol	R\$ 1,38
124	50	M	Eletroduto corrugado reforçado Ø 3/4" (Laranja)	Amanco	R\$ 1,56
125	50	M	Eletroduto corrugado reforçado Ø 1" (Laranja)	Amanco	R\$ 2,15
126	50	M	Eletroduto em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), na cor preta, de seção circular, com corrugação helicoidal Ø 1.1/2"	Tucano	R\$ 1,80
127	50	M	Eletroduto em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), na cor preta, de seção circular, com corrugação helicoidal Ø 2"	Tucano	R\$ 2,40
128	50	M	Eletroduto em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), na cor preta, de seção circular, com corrugação helicoidal Ø 4"	Tucano	R\$ 5,20
129	50	M	Eletroduto em PVC, antichama com rosca, cinza Ø 3/4" x 3000 mm	Hidrossol	R\$ 4,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

130	50	M	Eletroduto em PVC, antichama com rosca, cinza ø 1" x 3000 mm	Hidrossol	R\$ 6,50
131	50	UN	Abraçadeira de PVC Tipo 'U', Cinza ø ¾" (Cinza)	Hidrossol	R\$ 1,60
132	50	UN	Abraçadeira de PVC Tipo 'U', Cinza ø 1" (Cinza)	Hidrossol	R\$ 2,00
133	50	UN	Condulete de PVC 4x2" (Cinza)	Hidrossol	R\$ 5,00
134	50	UN	Adaptador PVC cinza ø 3/4"	Hidrossol	R\$ 1,41
135	50	UN	Adaptador PVC cinza ø 1"	Hidrossol	R\$ 1,55
136	20	UN	Curva 90º PVC ø 3/4", cinza	Hidrossol	R\$ 2,35
137	20	UN	Curva 90º PVC ø 1", cinza	Hidrossol	R\$ 3,90
138	50	UN	Espelho para condulete PVC 4x2" p/ 1 keystone RJ-45 (Cinza) (Deverá ser compatível com o keystone)	Hidrossol	R\$ 4,75
139	50	UN	Espelho para condulete PVC 4x2" p/ 2 keystone RJ-45 (Cinza) (Deverá ser compatível com o keystone)	Hidrossol	R\$ 4,75
140	50	UN	Espelho para condulete PVC 4x2" p/ 1 Tomada 2P+T (Cinza) (Deverá ser compatível com a tomada)	Hidrossol	R\$ 2,40
141	50	UN	Espelho cego para condulete PVC 4x2", (Cinza)	Hidrossol	R\$ 1,70
142	200	UN	Bucha de Nylon UX6 Com Parafuso	Fischer	R\$ 0,25
143	200	UN	Bucha de Nylon UX8 Com Parafuso	Fischer	R\$ 0,35
144	200	UN	Bucha de Nylon UX10 Com Parafuso	Fischer	R\$ 0,45
145	20	UN	Tomada 2P+T 10A, NBR-14136 (A tomada deverá ser compatível com o espelho do condulete de PVC a ser fornecido)	Alumbra	R\$ 6,20
146	20	UN	Tomada 2P+T 20A, NBR-14136 (A tomada deverá ser compatível com o espelho do condulete de PVC a ser fornecido)	Alumbra	R\$ 9,35
147	20	UN	Canaleta Branca PVC com tampa 20x10x2000mm, sem divisória, com fita adesiva – sistema "x"	Alumbra	R\$ 3,70
148	20	UN	Canaleta Branca PVC com tampa 40x16x2100mm, sem divisória, com fita adesiva – sistema "x"	Alumbra	R\$ 15,00
149	20	UN	Caixa Padrão de Sobrepor, Sistema "X", 70x82x40mm c/ 2 saídas de 40mm (A caixa deve ter guias para instalação de módulos).	Alumbra	R\$ 4,05
150	20	UN	Placa para caixa padrão de sobrepor sistema "X", 1 módulo	Alumbra	R\$ 3,50
151	20	UN	Placa para caixa padrão de sobrepor sistema "X", 2 módulos	Alumbra	R\$ 3,50
152	20	UN	Placa para caixa padrão de sobrepor sistema "X", 3 módulos	Alumbra	R\$ 3,50
153	200	UN	Abraçadeira de Nylon, Preta – 2,5x100mm	Hellermann	R\$ 0,05
154	200	UN	Abraçadeira de Nylon, Preta – 3,6x150mm	Hellermann	R\$ 0,10
155	50	UN	Plug Tomada Macho 2P+T – 10A/250V – NBR 14136	Alumbra	R\$ 2,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

156	50	UN	Plug Tomada Fêmea 2P+T – 10A/250V – NBR 14136	Alumbra	R\$ 2,65
157	20	UN	Régua Extensão 4 Tomadas 2P+T-10A – NBR 14136	Perlex	R\$ 7,00
158	10	UN	Refletor LED 50W, fluxo luminoso mínimo de 4000 lumens, IRC>80, Ângulo de abertura mínimo 120º, Bivolt, Corpo: Produzido em liga de alumínio injetado sob alta pressão, Refletor: Anodizado e selado peça única chapa de alumínio de alta pureza. Lente: Lente alta transparência de vidro plano temperado 4mm. Temperatura de cor: mínimo 5000K, grau de proteção IP-65.	Remanci	R\$ 85,00
159	10	UN	Refletor LED 100W, fluxo luminoso mínimo de 8000 lumens, IRC>80, Ângulo de abertura mínimo 120º, Bivolt, Corpo: Produzido em liga de alumínio injetado sob alta pressão, Refletor: Anodizado e selado peça única chapa de alumínio de alta pureza. Lente: Lente alta transparência de vidro plano temperado 4mm. Temperatura de cor: mínimo 5000K, grau de proteção IP-65.	Remanci	R\$ 130,00
160	10	UN	Refletor LED 200W, fluxo luminoso mínimo de 15000 lumens, IRC>80, Ângulo de abertura mínimo 120º, Bivolt, Corpo: Produzido em liga de alumínio injetado sob alta pressão, Refletor: Anodizado e selado peça única chapa de alumínio de alta pureza. Lente: Lente alta transparência de vidro plano temperado 4mm. Temperatura de cor: mínimo 5000K, grau de proteção IP-65.	Remanci	R\$ 310,00
161	20	UN	Projeto hermético, para uso em sistemas de iluminação de quadras esportivas, patios, campos esportivos, estacionamentos, Corpo: Chapa de alumínio estampada multifacetada espessura 1,2mm, com tratamento por processo de abrillhantamento eletroquímico e anodizado. Soquete: De porcelana reforçada vitrificada rosca E-40, o soquete é preso ao corpo por meio de parafusos e isolado para suportar picos de tensão de até 5KV, Para Lâmpadas Vapor Metálico 150, 250 e 400 Watts.	Spotlux	R\$ 32,00
162	20	UN	Luminária pública LED 100W, fluxo luminoso mínimo de 11.000 lumens (Lm), luminária produzida em liga de alumínio injetado sob alta pressão, fornecido com tomada (base) para acoplamento e ligação do relé fotoelétrico, alimentação 220V+/- 10%; 60 Hz; f.p>0,92; THD<20%, IRC>70, temperatura de cor mínima de 5000K, grau de proteção IP 66, vida útil mínima de 50.000 horas, fornecida com supressor de surto para proteção dos equipamentos contra descargas atmosféricas e manobras no setor elétrico. A luminária deve possuir junta confeccionadas em silicone de alta durabilidade e resistência térmica, cabos de ligação de cobre flexível isolados para suportar pulsos de tensão e temperaturas elevadas, encaixe para tubos de Ø48 a 60,3mm, presos por parafusos, pintura eletrostática em poliéster na cor cinza. Normal aplicáveis – NBR IEC 60598-1:2010 / NBR 15129 / NBR 5101/NBR 5123.	Ecp	R\$ 720,00
163	20	UN	Luminária pública LED 200W, fluxo luminoso mínimo de 21.000 lumens (Lm), luminária produzida em liga de alumínio injetado sob alta pressão, fornecido com tomada (base) para acoplamento e ligação do relé fotoelétrico, alimentação 220V+/- 10%; 60 Hz; f.p>0,92; THD<20%, IRC>70, temperatura de cor mínima de 5000K, grau de proteção IP 66, vida útil mínima de 50.000 horas, fornecida com supressor de surto para proteção dos equipamentos contra descargas atmosféricas e manobras no setor elétrico. A luminária deve possuir junta confeccionadas em silicone de alta durabilidade e resistência térmica, cabos de ligação de cobre flexível isolados para suportar pulsos de tensão e temperaturas elevadas, encaixe para tubos de Ø48 a 60,3mm, presos por parafusos, pintura eletrostática em poliéster na cor cinza. Normal aplicáveis – NBR IEC 60598-1:2010 / NBR 15129 / NBR 5101/NBR 5123.	Ecp	R\$ 1.104,99
164	30	UN	Braço Curto de Iluminação Pública, tubo de aço SAE 1010 a 1020, com ou sem costura, chapa e perfil "U" de aço SAE 1010 a 1020 laminado, zincado por imersão a quente – Ø33,5mm. Deve atender as especificações técnicas e medidas conforme a norma GED 910 CPFL	Romagnole	R\$ 120,00
165	30	UN	Braço Médio de Iluminação Pública, tubo de aço SAE 1010 a 1020, com ou sem costura,	Romagnole	R\$ 190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

			chapa e perfil "U" de aço SAE 1010 a 1020 laminado, espessura mínima da parede do tubo deve ser de 3mm, zincado por imersão a quente com camada mínima de 75 microns – Ø48 mm. Deve atender as especificações técnicas e medidas conforme a norma GED 2583 CPFL		
166	30	UN	Braço Longo de Iluminação Pública, tubo de aço SAE 1010 a 1020, com ou sem costura, chapa e perfil "U" de aço SAE 1010 a 1020 laminado, espessura mínima da parede do tubo deve ser de 3mm, zincado por imersão a quente com camada mínima de 75 microns – Ø48 mm. Deve atender as especificações técnicas e medidas conforme a norma GED 2583 CPFL	Romagnole	R\$ 280,00
167	10	UN	Luminária ornamental LED, Disco, 85W, Temperatura de cor >6000K, Fluxo Luminoso Mínimo de 9.500 Lumens, Fixação em Postes Ø3", IRC >70%, Alimentação 127/220V+/-10%. (Aplicação em Praças Públicas)	Reeme	R\$ 1.450,00
168	50	UN	Luva com rosca em PVC, cinza, para eletroduto Ø 3/4"	Hidrossol	R\$ 1,12
169	50	UN	Luva com rosca em PVC, cinza, para eletroduto Ø 1"	Hidrossol	R\$ 1,50
170	50	M	Cabo Triplex 2x1x16mm ² +16mm ² – fases CA, isolamento XLPE e neutro nu CA	Alubar	R\$ 4,10
171	50	M	Cabo Triplex 2x1x25mm ² +25mm ² – fases CA, isolamento XLPE e neutro nu CA	Alubar	R\$ 6,60
172	50	M	Cabo Triplex 2x1x35mm ² +35mm ² – fases CA, isolamento XLPE e neutro nu CA	Alubar	R\$ 8,30
173	50	M	Cabo Quadruplex 3x1x16mm ² +16mm ² – fases CA, isolamento XLPE e neutro nu CA	Alubar	R\$ 5,50
174	50	M	Cabo Quadruplex 3x1x25mm ² +25mm ² – fases CA, isolamento XLPE e neutro nu CA	Alubar	R\$ 9,50
175	50	M	Cabo Quadruplex 3x1x35mm ² +35mm ² – fases CA, isolamento XLPE e neutro nu CA	Alubar	R\$ 13,50
176	50	UN	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, Classe I/II, 175V; In = 20KA, Imáx = 40KA.	Steck	R\$ 70,00
177	50	M	Cabo telefônico CCI 0,40 uso interno (2 pares), Condutor veias: Cobre eletrolítico, Isolação veias: Polietileno, Composição: Cobre Estanhado, Polietileno e PVC.	Megatron	R\$ 0,45
178	50	M	Fio telefônico FEB uso externo (2 pares) Condutor: Cobre eletrolítico, Capa: Polietileno, Isolação Veias: Composto de PVC, Composição: Cobre estanhado e PVC.	Ste	R\$ 0,50
179	10	UN	Centro de Distribuição – Sobrepor para 4 Disjuntores Unipolar norma Din	Steck	R\$ 5,80
180	20	M	Cabo Cu Isol. PVC 750 V 2x1,5mm ² , formação mínima (Nº fios) 7 fios, não compactado, diâmetro nominal 1,6 mm – Isolação 0,7mm - deverão ser fornecidos reunidos helicoidalmente entre si, nas cores preta e branca, sem capa externa. Condutor: Cobre eletrolítico têmpera mole. Isolação: Composto termoplástico de PVC tipo BW, para tensões até 750V e temperaturas até 70°C.	Condumax	R\$ 2,45
181	20	UN	Conector Perfurante, Tronco 16-70mm ² , Derivação 1,5mm ² , a lâmina dentada deve ser de liga de cobre estanhado, o capuz e junta de estanqueidade deve ser de composto elastômero, o revestimento isolante do conetor deve ser de material plástico polimérico na cor preta, resistente aos raios ultravioleta e isentos de trincas, fissuras, rebarbas, incrustações, graxas, gel e pastas, o parafuso deve ser de aço zincado, liga de alumínio, o limitador de torque deve ser de liga de alumínio, liga de zinco ou material polimérico.	Intelli	R\$ 3,80
182	30	UN	Luminária integrada para lâmpada de vapor de sódio de 100 W. Corpo: Produzido em liga de alumínio injetado, em peça única com sistema de sustentação por parafusos; Sistema óptico/refletor: Produzido em chapa de alumínio de alta pureza, repuxado, tratado por sistema de abrillhantamento eletroquímico, anodizado e selado, fixado ao corpo por parafuso, formato específico que o isola do compartimento dos equipamentos auxiliares. Refrator: Em policarbonato liso, injetado, anti-vandalismo, tratado contra ação de raios ultravioleta, resistente a choques térmicos. Tomada: Deverá ser fornecida com tomada	Reeme	R\$ 210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

			(base) para acoplamento e ligação do relé fotoelétrico. Equipamentos auxiliares: Fixados sobre chassi removível no compartimento próprio para alojamento. Junta: Confeccionadas em silicone de alta durabilidade e resistência térmica. Fechos: Em aço inoxidável de alta resistência e alta pressão mecânica, ação manual. Soquete: Porcelana reforçada vitrificada e com trava anti-vibratória (E-40). Isolados para suportar 5 KV. Cabos de ligação: De cobre flexível isolados para suportar pulsos de tensão e terminais para conexão. Fixação: Encaixe para tubos de Ø33 à 60,3 mm, presos por parafusos. Acabamento: Pintura eletrostática em poliéster na cor cinza. A luminária deve possuir o conector universal 3 pinos macho compatível com o kit removível. - Normas aplicáveis – NBR IEC 60598-1:2010 / NBR 15129 / NBR 5101/NBR 5123. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 4245 CPFL		
183	30	UN	Luminária integrada para lâmpada de vapor de sódio ou vapor metálico de 150/250 W. Corpo: Produzido em liga de alumínio injetado, em peça única com sistema de sustentação por parafusos; Sistema óptico/refletor: Produzido em chapa de alumínio de alta pureza, repuxado, tratado por sistema de abrlhantamento eletroquímico, anodizado e selado, fixado ao corpo por parafuso, formato específico que o isola do compartimento dos equipamentos auxiliares. Refrator: Em policarbonato liso, injetado, anti-vandalismo, tratado contra ação de raios ultravioleta, resistente a choques térmicos. Tomada: Deverá ser fornecida com tomada (base) para acoplamento e ligação do relé fotoelétrico. Equipamentos auxiliares: Fixados sobre chassi removível no compartimento próprio para alojamento. Junta: Confeccionadas em silicone de alta durabilidade e resistência térmica. Fechos: Em aço inoxidável de alta resistência e alta pressão mecânica, ação manual. Soquete: Porcelana reforçada vitrificada e com trava anti-vibratória (E-40). Isolados para suportar 5 KV. Cabos de ligação: De cobre flexível isolados para suportar pulsos de tensão e terminais para conexão. Fixação: Encaixe para tubos de Ø33 à 60,3 mm, presos por parafusos. Acabamento: Pintura eletrostática em poliéster na cor cinza. A luminária deve possuir o conector universal 3 pinos macho compatível com o kit removível. - Normas aplicáveis – NBR IEC 60598-1:2010 / NBR 15129 / NBR 5101/NBR 5123. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 4245 CPFL	Reeme	R\$ 280,00
184	10	UN	Cinta de Aço 160 mm (9/200)(completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, a cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL	Romagnole	R\$ 21,00
185	10	UN	Cinta de Aço 170 mm (9/200) (completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, a cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL	Romagnole	R\$ 21,60
186	10	UN	Cinta de Aço 190 mm (9/400) (completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, a cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL	Romagnole	R\$ 23,12
187	10	UN	Cinta de Aço 200 mm (9/400) (11/200) – (completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, A cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL	Romagnole	R\$ 23,50
188	10	UN	Cinta de Aço 230 mm (11/400) (completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a	Romagnole	R\$ 25,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

			1020, laminado ou trefilado e forjado, a cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL		
189	10	UN	Cinta de Aço 250 mm (11/600) (completa parafusos e porcas), Material da Cinta: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado. Parafusos e Porcas: aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, a cinta deverá ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes, cantos vivos ou outras imperfeições. A cinta deverá ser zincada pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 931 CPFL	Romagnole	R\$ 26,40
190	200	UN	Parafuso Cabeça Abaulada 16x70mm, aço carbono ABNT 1010 a 1020, laminado ou trefilado. Rosca métrica ISO, qualidade de tolerância média, comprimento de contato normal, o parafuso deve ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes ou outras imperfeições, zincado pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 1312 CPFL	Romagnole	R\$ 2,50
191	200	UN	Parafuso Cabela Quadrada 16x350mm, aço carbono ABNT 1010 a 1020, laminado ou trefilado. Rosca métrica ISO, qualidade de tolerância média, comprimento de contato normal, o parafuso deve ter superfícies lisas, uniformes e contínuas, sem saliências pontiagudas, arestas cortantes ou outras imperfeições, zincado pelo processo de imersão a quente. Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 1315 CPFL	Romagnole	R\$ 8,50
192	200	UN	Arruela Quadrada 18x50x5mm, aço carbono ABNT 1010 a 1020, laminado, zincado por imersão a quente – Deve atender as especificações técnicas conforme a norma GED 1210 CPFL	Romagnole	R\$ 0,90
193	30	KIT	Kit Removível VS100W (vapor de sódio), O Kit Removível é composto por reator, ignitor e capacitor e é para ser instalado no compartimento integrado da luminária, O reator do Kit Removível deve ser de núcleo aberto (sem enclausuramento), O Kit Removível deve vir com a ligação utilizando Conector Universal de 3 Circuitos (parte fêmea) devidamente montado e fixado na carcaça do Kit (o conector deverá ser acessado pela parte superior do Kit Removível). Os cabos de ligação do conector devem ter seção 1,5mm ² , isolamento em PVC 105°C, 750V. Deve atender as especificações técnicas da norma GED 4246 CPFL	Demape	R\$ 54,00
194	30	KIT	Kit Removível VS150W (vapor de sódio) - O Kit Removível é composto por reator, ignitor e capacitor e é para ser instalado no compartimento integrado da luminária, O reator do Kit Removível deve ser de núcleo aberto (sem enclausuramento), O Kit Removível deve vir com a ligação utilizando Conector Universal de 3 Circuitos (parte fêmea) devidamente montado e fixado na carcaça do Kit (o conector deverá ser acessado pela parte superior do Kit Removível). Os cabos de ligação do conector devem ter seção 1,5mm ² , isolamento em PVC 105°C, 750V. Deve atender as especificações técnicas da norma GED 4246 CPFL	Demape	R\$ 59,00
195	30	KIT	Kit Removível VS250W (vapor de sódio) - O Kit Removível é composto por reator, ignitor e capacitor e é para ser instalado no compartimento integrado da luminária, O reator do Kit Removível deve ser de núcleo aberto (sem enclausuramento), O Kit Removível deve vir com a ligação utilizando Conector Universal de 3 Circuitos (parte fêmea) devidamente montado e fixado na carcaça do Kit (o conector deverá ser acessado pela parte superior do Kit Removível). Os cabos de ligação do conector devem ter seção 1,5mm ² , isolamento em PVC 105°C, 750V. Deve atender as especificações técnicas da norma GED 4246 CPFL	Demape	R\$ 68,00
196	10	KIT	Kit Removível VT250W (vapor metálico) - O Kit Removível é composto por reator, ignitor e capacitor e é para ser instalado no compartimento integrado da luminária, O reator do Kit Removível deve ser de núcleo aberto (sem enclausuramento), O Kit Removível deve vir com a ligação utilizando Conector Universal de 3 Circuitos (parte fêmea) devidamente montado e fixado na carcaça do Kit (o conector deverá ser acessado pela parte superior do Kit Removível). Os cabos de ligação do conector devem ter seção 1,5mm ² , isolamento em PVC 105°C, 750V. Deve atender as especificações técnicas da norma GED 4246 CPFL	Demape	R\$ 60,00
197	50	UN	Conector de Torção – 1,5mm ² , Isolação Retardante de Chamas.	Eltrokit	R\$ 0,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

198	50	UN	Ducha 4500W/220V, Grau de Proteção IP-24, Branca, 3 Temperaturas, Jato Direcional.	Lorenzetti	R\$ 67,60
199	50	UN	Ducha 4600W/220V, Grau de Proteção IP-24, Branca, 3 Temperaturas, Grande Espalhador, Compatível com Aquecimento Solar.	Lorenzetti	R\$ 41,60
200	50	UN	Chuveiro 4600W/220V, Grau de Proteção IP-24, Branca, 3 Temperaturas, Grande Espalhador, Compátivel com DR.	Lorenzetti	R\$ 44,50
201	50	UN	Torneira Elétrica 5400W/220V, 3 Temperaturas, Branca Bica Alta e Móvel com Arejador Articulável	Lorenzetti	R\$ 143,00
202	50	UN	Braço p/ Chuveiro 40cm alumínio – Ø 1/2"	Worker	R\$ 4,50
203	50	UN	Resistência para Ducha 4500W/220V, 3 Temperaturas, Resistência para Ducha 4600W/220V, 3 Temperaturas. Resistência para Chuveiro 4600W/220V, 3 Temperaturas. (Os três equipamentos utilizam o mesmo modelo de resistência)	Lorenzetti	R\$ 14,30
204	50	UN	Resistência para Torneira Elétrica 5400W/220V, 3 Temperaturas.	Lorenzetti	R\$ 14,30
205	50	UN	Adaptador de Tomada do Padrão Novo NBR 14136 10A p/ Padrão Antigo.	Alumbra	R\$ 5,75
206	50	UN	Adaptador de Tomada do Padrão Antigo p/ Padrão Novo NBR 14136 10A.	Alumbra	R\$ 5,75
207	50	UN	Conector Tripolar em Porcelana com contato para passagem e ligação de fios de até 10mm ² com contato usinado (bornes), 50A – 250V	Foxlux	R\$ 2,15
208	100	UN	Interruptor de 1(uma) Tecla Simples 10A-250V, com placa.	Alumbra	R\$ 7,15
209	100	UN	Interruptor de 2(duas) Teclas Simples 10A-250V, com placa.	Alumbra	R\$ 8,00
210	100	UN	Interruptor de 3(três) Teclas Simples 10A-250V, com placa.	Alumbra	R\$ 15,20
211	100	UN	Interruptor de 1(uma) Tecla Paralelo 10A-250V, com placa.	Alumbra	R\$ 7,60
212	100	UN	Interruptor de 1(uma) Tecla Intermediário 10A-250V, com placa.	Alumbra	R\$ 17,50
213	100	UN	Interruptor Bipolar Simples 10A-250V, com placa.	Alumbra	R\$ 18,00
214	100	UN	Interruptor Bipolar Paralelo 10A-250V, com placa.	Alumbra	R\$ 19,90
215	100	UN	Interruptor Pulsante 10A-250V, com placa.	Alumbra	R\$ 6,50
216	100	UN	Módulo de Tomada 2P+T 10A, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	Alumbra	R\$ 4,40
217	100	UN	Módulo de Tomada 2P+T 20A, Vermelha (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	Alumbra	R\$ 5,00
218	100	UN	Módulo Interruptor Simples 10A-250V, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	Alumbra	R\$ 3,78
219	100	UN	Módulo Interruptor Paralelo 10A-250V, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	Alumbra	R\$ 6,32
220	100	UN	Modulo Interruptor Intermediário 10A-250V, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	Alumbra	R\$ 16,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

221	100	UN	Modulo Interruptor Bipolar Simples 10A-250V, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	Alumbra	R\$ 14,40
222	100	UN	Modulo Interruptor Bipolar Paralelo 10A-250V, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	Alumbra	R\$ 18,50
223	100	UN	Módulo Pulsador p/ Minuteria 10A-250V, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	Alumbra	R\$ 5,32
224	100	UN	Módulo Pulsador p/ Campainha 10A-250V, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	Alumbra	R\$ 5,32
225	100	UN	Modulo Para Saída de Fio, Branca (Deverá ser compatível com a aplicação em sistema "X" e no sistema convêncional caixa 4x2 ou 4x4)	Alumbra	R\$ 1,10
226	100	UN	Placa com Suporte 4x2 – 1(um) Módulo, Branca (Deverá ser compátivel com os módulos utilizados no sistema "X"	Alumbra	R\$ 2,80
227	100	UN	Placa com Suporte 4x2 – 2(dois) Módulos Distanciados, Branca (Deverá ser compátivel com os módulos utilizados no sistema "X"	Alumbra	R\$ 2,80
228	100	UN	Placa com Suporte 4x2 – 3(três) Módulos, Branca (Deverá ser compátivel com os módulos utilizados no sistema "X"	Alumbra	R\$ 2,80
229	100	UN	Placa com Suporte 4x2 – Cega, Branca	Alumbra	R\$ 2,80
230	100	UN	Placa com Suporte 4x2 – Com Saída de Fio, Branca (Deverá ser compátivel com os módulos utilizados no sistema "X"	Alumbra	R\$ 2,80
231	100	UN	Placa com Suporte 4x4 – 2(dois) Módulos Distanciados, Branca (Deverá ser compátivel com os módulos utilizados no sistema "X"	Alumbra	R\$ 5,85
232	100	UN	Placa com Suporte 4x4 – 4(quatro) Módulos Distanciados, Branca (Deverá ser compátivel com os módulos utilizados no sistema "X"	Alumbra	R\$ 5,85
233	100	UN	Placa com Suporte 4x4 – 6(seis) Módulos Distanciados, Branca (Deverá ser compátivel com os módulos utilizados no sistema "X"	Alumbra	R\$ 5,85
234	100	UN	Placa com Suporte 4x4 – Cega, Branca	Alumbra	R\$ 5,80
235	10	UN	Campainha Industrial	Danval	R\$ 59,50
236	10	UN	Campainha Cigarra Externa, Bivolt automático	Perlex	R\$ 8,58
237	10	UN	Porteiro Eletrônico (módulo interno e externo), Fonte interna: 90-240 V (automática) Abertura: Fechadura eletromagnética: 12 V.	Intelbras	R\$ 160,00
238	10	UN	Capacitor p/ Ventilador 10uf x 250Vac	Jl	R\$ 7,50
239	10	UN	Protetor Para Tomada	Voltim	R\$ 0,10
240	10	UN	Soquete em porcelana E-27, Com terminais embutidos, 4A – 250V	Foxlux	R\$ 1,45
241	10	UN	Soquete em porcelana esmaltada E-40, Com bornes embutidos, soquete em latão niquelado, sistema anti-vibratório, 16A – 750V	Foxlux	R\$ 7,80
242	10	UN	Soquete em Latão E-27 Termoplástico, 100W – 250V com Rabicho	Foxlux	R\$ 1,75
243	10	UN	Soquete com Sistema Anti-Vibratório, 2A – 250V, Termoplástico com anti-UV para Lâmpadas	Lumibras	R\$ 1,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

			Fluorescentes/LED Tubular.		
244	20	UN	Controle de Velocidade de Ventilador com Potênciometro Rotativo (Liga/Desliga e Controle de Velocidade). Ventilador parede	Qualiwatt	R\$ 14,50
245	20	UN	Controle de Velocidade para Ventilador de Teto, com interruptor (simples ou paralelo), Interruptor para o ventilador com as posições (Ventilador – Desliga – Exaustor e controle de velocidade (mínimo, médio e máximo)	Trio eletrônica	R\$ 14,00
246	50	UN	Eletroduto Galvanizado a Fogo, médio, Ø3/4"x3000mm, parede 0,9mm, Ø externo 25,40 DN – 20.	Elecon	R\$ 23,75
247	50	UN	Eletroduto Galvanizado a Fogo, médio, Ø1"x3000mm, parede 0,9mm, Ø externo 31,75 – DN-25.	Elecon	R\$ 29,00
248	50	UN	Curva 90º, Galvanizado a Fogo, médio, Ø3/4", parede 0,9mm.	Elecon	R\$ 2,85
249	50	UN	Curva 90º, Galvanizado a Fogo, médio, Ø1", parede 0,9mm.	Elecon	R\$ 4,05
250	20	UN	Abraçadeira tipo "D" com cunha Ø3/4"	Aiedem	R\$ 0,40
251	20	UN	Abraçadeira tipo "D" com cunha Ø1"	Aiedem	R\$ 0,44
252	20	UN	Unidut reto sem rosca Ø3/4"	Tramontina	R\$ 1,45
253	20	UN	Unidut reto sem rosca Ø1"	Tramontina	R\$ 1,95
254	50	UN	Luva de emenda sem rosca Ø3/4"	Tramontina	R\$ 1,60
255	50	UN	Luva de emenda sem rosca Ø1"	Tramontina	R\$ 2,25
256	50	UN	Condutele Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø3/4"	Tramontina	R\$ 3,75
257	50	UN	Condutele Multiplo tipo "X" em Alumínio Ø1"	Tramontina	R\$ 7,65
258	5	UN	Padrão de Entrada Instalado no Alto do Poste com Leitura Através de Lente completo(GED-5788), caixa de medição, cabos, caixa do disjuntor, disjuntor, fita de aço, fecho, eletrodutos, cabeçote de alumínio, caixa de inspeção, haste de aterramento, conector split bolt, massa de calafetar e fio de cobre nu. Categoria A2 da norma GED-13 CPFL	Padrao cpfl	R\$ 295,00
259	5	UN	Padrão de Entrada Instalado no Alto do Poste com Leitura Através de Lente completo, caixa de medição(GED-5788), cabos, caixa do disjuntor, disjuntor, fita de aço, fecho, eletrodutos, cabeçote de alumínio, caixa de inspeção, haste de aterramento, conector split bolt, massa de calafetar e fio de cobre nu. Categoria B2 da norma GED-13 CPFL	Padrao cpfl	R\$ 420,00
260	5	UM	Padrão de Entrada Instalado no Alto do Poste com Leitura Através de Lente completo(GED-5788), caixa de medição, cabos, caixa do disjuntor, disjuntor, fita de aço, fecho, eletrodutos, cabeçote de alumínio, caixa de inspeção, haste de aterramento, conector split bolt, massa de calafetar e fio de cobre nu. Categoria C3 da norma GED-13 CPFL	Padrao cpfl	R\$ 450,00
261	50	UN	Haste de alta camada para aterramento Ø 5/8" x 2,40m (14,3 mm Efetivo) – Tipo Copperweld – Conforme NBR13571	Intelli	R\$ 20,00
262	50	UN	Conector grampo p/ haste de Aterramento Ø 5/8"	Intelli	R\$ 3,50
263	100	UN	Cabo de cobre nu Ø10 mm²	Sil	R\$ 4,05
264	20	UN	Tomada Industrial 2P+T 16A (Plugue Macho) 220V	Jng	R\$ 15,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

265	20	UN	Tomada Industrial de Sobrepor 2P+T 16A (Fêmea) 220V	Jng	R\$ 24,10
266	20	UN	Tomada Industrial 2P+T 32A (Plugue Macho) 220V	Jng	R\$ 19,60
267	20	UN	Tomada Industrial de Sobrepor 2P+T 32A (Fêmea) 220V	Jng	R\$ 28,00
268	20	UN	Luminária sobrepor Blindada em policabornato IP-65, Para duas Lâmpadas tubular de LED, bivolt, 18 W, base G13, T8, comprimento nominal de 1200 mm.(A Luminária deverá ser fornecida com os soquetes antivibratórios – Sem Lâmpadas)	Ourolux	R\$ 78,70
269	20	UN	Luminária de sobrepor Calha Comercial p/ 2 Lâmpadas 18W LED 1200 mm (A Luminária deverá ser fornecida com os soquetes antivibratórios – Sem Lâmpadas)	Lumipetro	R\$ 9,80
270	20	UN	Luminária de sobrepor com Aleta p/ 2 Lâmpadas 18W LED 1200 mm (A Luminária deverá ser fornecida com os soquetes antivibratórios – Sem Lâmpadas)	Skylux	R\$ 23,50
271	50	UN	Plafon em PVC com soquete de porcelana E27	Utron	R\$ 3,50
272	50	UN	Prensa Cabo ø1/2"	Steck	R\$ 3,25
273	50	UN	Prensa Cabo ø3/4"	Steck	R\$ 4,42
274	50	UN	Keystone Cat.5e RJ-45, Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0), Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; - Fornecido na cor Branca	Furukawa	R\$ 13,80
275	50	PC	Conector RJ-45 (macho)	Furukawa	R\$ 0,90
276	20	UN	Tomada Aparente de 1(um) posto, Branca	Furukawa	R\$ 11,90
277	20	UN	Tomada Aparente de 2(dois) posto, Branca	Furukawa	R\$ 5,50
278	200	M	Cabo de rede UTP, Cat.5e, Azul (uso interno), Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre nu, 24AWG, isolados em polietileno de alta densidade, Capa externa em PVC não propagante a chama, com marcação sequencial métrica	Furukawa	R\$ 1,20
279	150	M	Cabo de rede UTP, Cat.5e, Preto (uso externo), Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, Capa interna em PVC não propagante à chama, padrão CM. Capa externa em PVC na cor preta resistente a intempéries	Furukawa	R\$ 2,65
280	50	UN	Patch cord 1,5 m Cat-5e (Amarelo)	Furukawa	R\$ 11,40
281	50	UN	Patch cord 2,5 m Cat-5e (Verde)	Furukawa	R\$ 14,60
282	50	UN	Patch panel 24 portas Cat-5e	Furukawa	R\$ 287,00
283	50	UN	Patch panel 48 portas Cat-5e	Furukawa	R\$ 1.040,00
284	10	UN	Rack de parede, tamanho 12U x 45 cm, cor bege, largura 19", com tampa de acrílico com chaves, tampas laterais removíveis com abertura por fecho.	Moreira	R\$ 369,85
285	10	UN	Rack de parede, tamanho 8U x 45 cm, cor bege, largura 19", com tampa de acrílico com chaves, tampas laterais removíveis com abertura por fecho.	Moreira	R\$ 289,00
286	50	UN	Tampa cega p/ rack 8U/12Ux45 cm	Moreira	R\$ 6,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

287	20	UN	Guia de cabos p/ rack 8U/12Ux45 cm	Moreira	R\$ 13,00
288	20	UN	Bandeja de fixação frontal p/ rack 8U/12Ux45 cm	Moreira	R\$ 31,00
289	20	KIT	Kit porca gaiola + parafuso Philips M5 (O kit deverá conter 50 unidades)	Moreira	R\$ 22,00
290	20	UN	Régua de tomada p/ rack 8U/12Ux45 cm com 6 tomadas padrão NBR 14136	Moreira	R\$ 54,00

CLÁUSULA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. No ato da entrega dos materiais, a contratada apresentará, juntamente com o produto, as faturas referente ao fornecimento efetuado.

4.1.1. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por cada órgão e fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento (AF) emitida, devendo constar o número destas nas respectivas notas fiscais.

4.1.2. Não serão aceitas faturas de fornecimentos não efetuados;

4.2. A fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida à empresa contratada para as correções necessárias, com as informações que motivaram sua rejeição;

4.3. A devolução da fatura não aprovada pela Prefeitura em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda quaisquer fornecimentos;

4.4. O pagamento será efetuado no prazo de em até **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento definitivo da fatura referente ao fornecimento efetuado;

4.5. As despesas decorrentes da presente licitação para o exercício de 2017 serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
03.02- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
04.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.02 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.03 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.04 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.05 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.06 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.07 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
06.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
07.03 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
09.04 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
10.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

11.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
12.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
13.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
14.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
15.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
16.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
19.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes

4.6. A despesa decorrente desta licitação para o exercício de 2018 será suportada pelas dotações próprias constantes da respectiva lei orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEXTA DA ALTERAÇÃO DE VALORES

6.1. A Registrada que tiver seus preços registrados ficam obrigados a entregar os produtos no preço avençado, podendo tais valores, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais;

6.2. As empresas que pleitearem o reequilíbrio econômico-financeiro deverão comprovar através de documentos, tais como tabelas de preços de órgãos oficiais, notas fiscais de aquisição de produtos, serviços, transportes e outros insumos, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do respectivo pedido;

6.3. Se, através de pesquisas dos preços praticados no mercado, a Administração verificar que houve redução dos preços, poderá convocar os contratados para negociar a redução dos preços visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro;

6.4. A Registrada poderá, a critério da Administração, ter a Ata de Registro de Preços ou algum(s) de seus itens cancelados, desonerando-se de compromisso ajustado, quando ficar efetivamente comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

7.1. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas na presente ata por parte da REGISTRADA assegurará à PREFEITURA o direito de dá-la por rescindida, mediante notificação, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

7.1.1. Fica ao critério da PREFEITURA declarar rescindida a presente ata, nos termos desta cláusula ou aplicar as penalidades de que tratam a cláusula posterior.

CLÁUSULA OITAVA DAS SANÇÕES

8.1. A Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) ao dia, pelo atraso na entrega dos materiais, sobre o valor do produto não entregue, até o limite de 3 (três) dias;
- c) Multa de 2% (dois por cento) do valor da proposta, considerando-se a contratação do quantitativo total estimado caso a adjudicatária apresente outras falhas na execução do contrato;
- d) Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, considerando-se a aquisição do quantitativo total estimado, caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se o prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lençóis Paulista, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Administração contratante, após o ressarcimento dos prejuízos que a empresa contratada vier a causar, decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta cláusula.

8.2. As sanções estabelecidas neste edital serão de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada sempre a defesa da empresa adjudicada no respectivo processo.

8.3. Independentemente da aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, a Administração poderá rescindir o ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, desde que assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. As multas referidas neste edital poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

8.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

9.1. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante que tiver seu preço registrado, ficará obrigado ao fornecimento do material;

9.2. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades da Municipalidade, não estando a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos combustíveis, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de aquisição;

9.3. De acordo com as necessidades, solicitará ao Setor de Licitações ou ao Setor de Compras, a expedição da “Autorização de Fornecimento”, que substituirá o Termo de Contrato, e da qual constará a data de expedição, o número do empenho, a fonte de recurso, a especificação do material, o quantitativo e os preços unitários e totais;

9.3.1. Poderão ser expedidas Autorizações de Fornecimento com quantidades estimadas para entrega parcelada, mediante pedidos parciais;

9.3.2. As Autorizações de Fornecimento estarão sempre respaldadas pelos respectivos empenhos;

9.3.3. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por órgão e por fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento, e, em caso contrário, estarão sujeitas à devolução das mesmas;

9.4. Os materiais deverão ser entregues nos diversos setores e locais indicados pela Prefeitura, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação, no horário compreendido entre as 08:00 e as 16:00 horas, de acordo com as quantidades solicitadas.

9.4.1. A Prefeitura poderá, a seu critério, se recusar a receber os materiais que forem entregues com atraso;

9.4.2. No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no subitem acima, deverá a contratada, dentro deste prazo, apresentar solicitação de prorrogação por escrito, acompanhada de documento comprobatório, sob pena de não serem aceitas justificativas posteriores, incidindo, neste caso, as penalidades previstas.

O contratado deverá efetuar a coleta e destinação dos materiais substituídos pela Prefeitura, em quantidade igual à quantidade fornecida (logística reversa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

9.5. O material deverá ser entregue e faturado, de acordo com o solicitado;

9.6. O licitante vencedor, deverá entregar produto idêntico à amostra avaliada e aprovada pela Prefeitura, se esta tiver sido apresentada;

9.6.1. Os produtos entregues estarão sujeitos a análise por laboratório especializado;

9.7. O contratado deverá garantir a qualidade dos materiais sendo que, constatando-se que os mesmos apresentem qualquer tipo de defeito, serão devolvidos, devendo a Prefeitura ser ressarcida com a entrega de outro produto no mesmo prazo estabelecido para a entrega dos materiais.

9.8. No caso de execução contratual pela filial da empresa contratada, deverá ser apresentada por esta, juntamente com a nota fiscal, toda a documentação exigida para habilitação da matriz neste edital.

9.8.1. Fica a filial dispensada da apresentação dos documentos que tratem de comprovação de recolhimento de tributos federais, desde que efetuados de forma centralizada, que já tiverem sido apresentados pela matriz.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DO DIREITO DE REGRESSO**

10.1. A CONTRATADA é responsável pela indenização de quaisquer danos causados aos cidadãos, ao Município e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
FORO**

11.1. Fica eleito o foro da Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, para conhecer qualquer questão relacionada com a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Para que produza os devidos e legais efeitos, firmam o presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias pelas partes contratantes e por duas testemunhas a tudo presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

Lençóis Paulista, 19 de Junho 2017.

Pela **PREFEITURA:**

Pela **REGISTRADA:**

José Denilson Nogueira
Diretor de Suprimentos

Jéssica de Lurdes Pirolo
Propietária

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
RG:

2- _____
Nome:
RG: